

ATA Nº 05/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (26/03/2019) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: **Antônio Lino da Silva, Pedro Camargo, Luciano Camargos Pego, Bruno Neves da Silva, Sergio Panizio, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas a matérias e correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 031/2019, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, apresentando a esta casa, conforme deliberado em audiência pública, sobre a alienação do bem imóvel denominado como balsa, a evolução do Projeto Turístico a ser implantado no Porto Anis Abud; **Ofício nº 33/2019, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, os Projetos de Lei, para análise e aprovação EM REGIME DE URGÊNCIA, com as seguintes súmulas: *Inclui metas no Plano Plurianual para 2019 e dá outras providências; Inclui Metas da LDO para 2019 e dá outras providências; Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lupionópolis, para o exercício de 2019;* **Ofício Circular nº 02/2019, da AVEMPAR – Associação de Vereadores do Médio Paranapanema**, convidando os Vereadores para participarem da Assembleia Geral, que irão realizar a eleição para compor a nova Diretoria da Associação – AVEMPAR, para o biênio 2019/2020, a ser realizada no dia 30/03/2019, na Câmara Municipal de Alvorada do Sul. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de oito Vereadores e a Oficial Legislativo da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Nesse momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem e dessem Parecer aos Projetos de Lei nº 02, 03 e 04/2019. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** iniciou as discussões e votação como o **Projeto de Lei nº 01/2019**, que reconhece a UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – UVEPAR, como entidade representativa da Câmara Municipal de Lupionópolis e dá outras providências. Em discussão, o Vereador **Pedro Camargo** pediu ao Senhor Presidente, que fosse lida a súmula do Projeto nº 01/2019 novamente. Encerrada a leitura, feita pelo Secretário Bruno, o Vereador **Pedro Camargo** disse que gostaria que esse Projeto fosse melhor discutido nessa Casa, porque já tiveram em outra época e isso aí com certeza acarretará uma contribuição da Câmara de Lupionópolis, para essa Associação e já teve aqui algo em que o Tribunal de Contas pediu que a Câmara simplesmente não reconhecesse essa contribuição e pode ser que amanhã ou depois, terão que arcar com as consequências. Pediu então, novamente, que fosse melhor discutido por todos os Vereadores. Respondeu o Vereador e Presidente naquela Sessão, devido a ausência do Presidente Veronilde, que o Vereador conhece o Regimento Interno desta Casa, onde hoje estão discutindo em votando o referido Projeto em primeira deliberação e pode perfeitamente entrar com algum Requerimento na próxima Sessão ou então falar diretamente com o Presidente da Casa, Vereador Veronilde. Continuando, colocou em votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários dos Vereadores Pedro Camargo, Claudinei Bregondi e Sergio Panizio em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 02/2019**, inclui metas no Plano Plurianual para 2019 e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 03/2019**, inclui metas na LDO para 2019 e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 04/2019**, que autoriza o Executivo Municipal efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lupionópolis, para o exercício de 2019. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Encerrada as discussões e votações, passou-se ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos, o **Senhor Presidente** antes de encerrar a Sessão, CONVOCOU os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, que será realizada na quinta-feira, dia 28 de março de 2019, às 9h nessa Casa de Leis, onde serão discutidos

e votados os Projetos de Lei nºs 02, 03 e 04/2019. E não havendo mais nada a tratar em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente

ATA Nº 06/2019 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (28/03/2019) reuniram-se em Sessão extraordinária, às 9h, os seguintes Vereadores: **Sandro Gusmão Moretto, Pedro Camargo, Claudinei Bregondi, Bruno Neves da Silva, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva, Sergio Panizio, Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pela Oficial Legislativo da Casa. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores e da Oficial Legislativo, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei nº 02/2019**, inclui metas no Plano Plurianual para 2019 e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 03/2019**, inclui metas na LDO para 2019 e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 04/2019**, que autoriza o Executivo Municipal efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lupionópolis, para o exercício de 2019. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Não havendo mais nada a tratar, o *Senhor Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente